Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040800247, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 177192**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa nº 172 do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 174, situado na Rua Sem Nome 7988, bairro das Industrias, nesta Capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (um) wc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) terraço, 01 (uma) vaga de garagem descoberta no pavimento térreo; com área de 56,50m², fração ideal de 0,5000; área real privativa de 56,50m², área real de uso comum de 0,00m², área real global de 56,50m², área total equivalente de 56,50m², fração ideal de 0,50, cota ideal do terreno de 100,00m²; limitando-se pela frente com a rua de sua situação, fundos com o lote 0286, lado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

esquerdo com o lote 0156, e lado direito com a casa 176. Cadastrado na PMJP sob nº 34.225.0166.0000.0001.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JACKSON FAUSTO JUNIOR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no 12º Cartório do Registro Civil de Mangabeira da comarca de João Pessoa/PB, livro B AUX-26, folhas 10, sob nº 6810, matrícula 068635 01 55 2013 3 00026 010 0006810 79, em 28/05/2013, com OLIVIA MARIA CAMPELO MARTINS, ambos brasileiros, ele Contador, nascido em João Pessoa-PB, aos 02/01/1989, filho de Francisco Jakson Fausto e Roseane Gomes do Prado, portador da Cédula de Identidade nº 2.694.880 - 2ª Via - SSDS/PB, expedida em 05/03/2015, inscrito no C.P.F./MF nº 066.292.114-30, ela Comerciante, nascida em João Pessoa-PB, aos 11/08/1989, filha de Joselio Gomes Martins e Auxiliadora Maria Campelo Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 3.039.234 - SSDS/PB, expedida em 29/10/2013, inscrita no C.P.F./MF nº 070.942.984-39, residentes e domiciliados à Rua Profº Alvaro Carvalho, nº 100, bairro Tambauzinho, nesta cidade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 147.799.

AV: 1 MATRÍCULA 177192 – João Pessoa, 02/03/2017. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 13/12/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2016/001578, processo nº. 2016/098745 de 13/12/2016, Licença de Habitação n.º 2017/001014, processo nº. 2017/005680, de 14/02/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000302017-88888090, CEI n.º 51.238.48090/61, emitida em 01/02/2017 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AEK87180-GWYQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 177192 – João Pessoa, 02/03/2017. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.770. Selo de fiscalização: AEG85822-R78N. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 177192 – João Pessoa, 20/04/2017. MUDANÇA DE ENDEREÇO. Certifico que de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com o Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Guia de ITBI emitida pela PMJP sob nº. 2017/004256, em 19/04/2017, procedo, neste ato, de ofício, a averbação de retificação do endereço do imóvel constante da presente matricula que passa a ser o seguinte: Casa nº 172 do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 174, situado na Rua Antonio Luiz do Nascimento, bairro das Industrias, nesta Capital, conforme documentos que ficam arquivados. Cadastro na PMJP sob nº 34.225.0166.0000.0001. De Propriedade de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

FRANCISCO JACKSON FAUSTO JUNIOR e OLIVIA MARIA CAMPELO MARTINS, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AEB55630-HDTN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 177192 – João Pessoa, 20/04/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, sob nº 8.4444.1521729-7, assinado pelas partes em data de 17/04/2017 (dezessete de Abril de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): FRANCISCO JACKSON FAUSTO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/01/1989, contador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2694880, expedida por SDS/PB em 05/03/2015 e do CPF 066.292.114-30, casado(a) no regime de comunhao parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge OLIVIA MARIA CAMPELO MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/08/1989, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador(a) de CNH nº 04328397044, expedida por DETRAN/PB em 18/10/2012

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

e do CPF 070.942.984-39, residentes e domiciliados em R Professor Álvaro Carvalho, 100, Tambauzinho em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Casa nº 172 (cento e setenta e dois) do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 174 (cento e setenta e quatro), situado na Rua Antônio Luiz do Nascimento, bairro das Industrias, nesta Capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (um) wc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) terraço, 01 (uma) vaga de garagem descoberta no pavimento térreo; com área de 56,50m² (cinquenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), fração ideal de 0,5000 (zero virgula cinco zero zero zero); área real privativa de 56,50m² (cinquenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), área real de uso comum de 0,00m² (zero), área real global de 56,50m² (cinquenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), área total equivalente de 56,50m² (cinquenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), fração ideal de 0,50 (zero virgula cinquenta), cota ideal do terreno de 100,00m² (cem metros quadrados); limitando-se pela frente com a rua de sua situação, fundos com o lote 0286,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

lado esquerdo com o lote 0156, e lado direito com a casa 176, cadastrado na PMJP sob nº 34.225.0166.0000.0001, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascido em 21/11/1995, ajudante de distribuição, portador da carteira de identidade nº 4027182, expedida por SDS/PB em 23/05/2016 e do CPF 096.146.854-84, solteiro, residente e domiciliado em Rua Castro Alves, 222, Oitizeiro em João Pessoa/PB. No valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/004256. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEU24788-4GTC. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 177192 – João Pessoa, 20/04/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui
este documento

85.423,00, sendo R$ 17.609,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 17.968,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 475,93, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 121.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 20/05/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 889,49; FARPEN: R$ 110,02; FEPJ: R$ 163,67; ISS: R$ 44,47; MP: R$ 14,23. Selo de fiscalização: AEU24789-VC70. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV: 6. MATRÍCULA 177192, CNM: 069161.2.0177192-14 – João Pessoa, 18/03/2024. Protocolo nº 303028, datado de 19/10/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **01/02/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **JOAO BATISTA FARIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **096.146.854-84**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **32.225.0166.0000.0001,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 125.588,51, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/000836. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 115,54, MP no valor de R$ 10,05, ISS no valor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

de R$ 31,40, sendo os Emolumentos R$ 627,94. Selo Digital: **AOO90665-806B**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,95, MP no valor de R$2,17, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,78, sendo os Emolumentos R$ 135,59. Selo Digital: **API84753-ZBZD**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 09 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDH38-FRN6E-YQEJ6-WMU2V

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.